



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS - CPREC

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 7015/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC

Trata-se de análise de adequação das **Planilhas de Custos e Formação de Preços** dos Itens 02 - Auxiliar de Informática, 03 - Atendente e 05 - Arquivista, referente ao Licitante ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, **em atenção ao** Encaminhamento Nº 1249/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (3947896).

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA.

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO.

Módulo em conformidade com a Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS.

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias.

Submódulo em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições.

Submódulo em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

A Licitante estimou corretamente em sua proposta o percentual de 2,16% (dois inteiros e dezesseis décimos), correspondente a multiplicação da alíquota de 2% (dois inteiros) do Risco de Acidente do Trabalho – RAT e 1,08% (um inteiro e oito décimos) referente ao Fator Acidentário de Prevenção – FAP.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Submódulo em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

A licitante promoveu de forma adequada o ajuste solicitado na Manifestação Nº 3869/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC (3942968).

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO.

Módulo em conformidade com a Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

A licitante forneceu memória de cálculo do referido módulo conforme solicitado na Manifestação Nº 3869/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC (3942968).

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.

As linhas A, B, C, D, E, F, G e H do referido módulo estão em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

A licitante promoveu, em sua maior parte, os ajustes solicitados na Manifestação Nº 3869/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC (3942968). No entanto, o valor apresentado na linha I Incidência do Submódulo 2.2. sobre os itens C, D, E, F, G e H, não corresponde a aplicação do percentual de 0,601% sobre sobre o Módulo 01 - Composição da remuneração.

Assim, deve a Licitante retificar o valor constante na linha I, para que conste o valor resultante da aplicação do percentual de 0,601% sobre Módulo 01 - Composição da remuneração, tendo em vista que os percentuais do Módulo 04 incidem sobre a remuneração mensal do Posto de Trabalho.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS.

Módulo em conformidade com a Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.

Custos indiretos e Lucro em conformidade com a planilha de custos estimativas, considerando que tais rubricas estão inseridas no campo econômico e administrativo da licitante.

Referente as rubricas Tributos Federais (PIS E COFINS) e Tributos Municipais (ISSQN), a licitante estimou tais rubricas considerando o Regime Tributário Lucro Real.

2. CONCLUSÃO

Do exposto, constatou-se que a licitante ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA promoveu, em sua maior parte, os ajustes solicitados na Manifestação Nº 3869/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC (3942968), referente aos Itens 02 - Auxiliar de Informática, 03 - Atendente e 05 - Arquivista, restando, unicamente, **retificar o valor constante na linha I, para que conste o valor resultante da aplicação do percentual de 0,601% sobre Módulo 01 - Composição da remuneração, tendo em vista que os percentuais do Módulo 04 incidem sobre a remuneração mensal do Posto de Trabalho.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima Paes Junior, Servidor TJPI**, em 08/02/2023, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3979489** e o código CRC **FB8877BF**.